

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada em serviços de transporte, sob demanda, para urnas e suprimentos para os diversos municípios do estado do amazonas. SEI 0014539-14.2024.6.04.0000

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 13/09/2024

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO								ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável			
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	PC	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Baixa (2)	Médio (3)	Risco baixo (6)	Escolher Equipe de Planejamento com conhecimentos suficientes sobre o objeto e sobre os procedimentos da contratação em todas as suas fases / SAO e SGP.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento / SAO. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento / SGP. Designar membros com mais experiência em contratações / SAO.			
02	Estimativa de preço inadequada.	PC	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME, com prioridade para dados locais ou na Região Norte / SECOM.				
05	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do Contrato.	Alta (4)	Alto (4)	Risco extremo (16)	Designar apenas 02 (dois) servidores para a Equipe de Fiscalização do Contrato, preferencialmente, da unidade demandante, considerando não se tratar de contratação com fiscalização complexa, para as funções de Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do Contrato / COCEL e SCE/SAO.				
06	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Providenciar treinamento para os Gestores e Fiscais de Contrato / COEDE-SGP.	Deslocar servidores para treinamento / COEDE-SGP.			
07	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	PC	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Contrato.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência do Contrato / COF-SAO.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao SOF/TSE / COF-SAO.			

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 13/09/2024

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável		
08	Descumprimento contratual por parte da empresa.	PC/GC	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Muito alta (5)	Muito alto (5)	Risco extremo (25)	Criar item específico no Termo de Referência referente a funções do Preposto e Equipe de Fiscalização do Contrato, com indicação do meio de comunicação entre as partes e consequências do não atendimento das solicitações de providências por parte da Contratada / Equipe de Planejamento da Contratação. Fiscalizar os serviços e notificar a Contratada quando verificada ação ou omissão das obrigações contratuais ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providenciais, através de notificação formal à Contratada / Gestor do Contrato.	Penalizar a Contratada, nos termos contratuais / DG e PRES.		
09	Efetuar processo licitatório na modalidade pregão	SF	Tendo em vista ser uma contratação não programada e o pedido das FFAA ter chegado recentemente, há o risco de não conclusão do processo até a data da necessidade do produto	Alta (4)	Muito Alto (5)	Risco Extremo (20)	Dispensa de licitação	Contratação direta, uma vez que a empresa é fornecedora exclusiva em Carauari		
10	Rompimento contratual.	GC	O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	Alta (4)	Muito alto (5)	Risco extremo (20)	Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual, ou desinteresse da Contratada na prorrogação contratual, ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento contratual / Gestor do Contrato. Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações relativas	Realizar negociação com a empresa afim de que o Contrato seja mantido até uma nova licitação, para que não haja interrupção do serviço / Gestor do Contrato e CDES. Abertura de procedimento para nova contratação / CDES		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada em serviços de transporte, sob demanda, para urnas e suprimentos para os diversos municípios do estado do amazonas. SEI 0014539-14.2024.6.04.0000

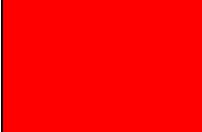
ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 13/09/2024

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação
SF - Seleção do Fornecedor
GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE			RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável
							<p>à execução do Contrato, afim de manter a continuidade dos serviços contratados e o Contrato vantajoso para a Administração / Gestor do Contrato.</p>	

* O Mapa de Gerenciamento Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

- I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;
- II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e
- IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

Mapa de Gerenciamento de Riscos produzido conforme art. 38 da IN n. 01/2019-SGD/ME, que segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação nos termos do § 5º do mesmo artigo.

(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)

MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA

Coordenador de Cadastro e Eleições